



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 363/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder aos pacientes portadores de Diabetes Tipo 1, conforme prescrição médica, sensor digital para controle da glicemia.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores do Município de Pradópolis **INDICAM**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente no sentido de **conceder aos pacientes portadores de Diabetes Tipo 1**, conforme prescrição médica, **sensor digital para controle da glicemia**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância para a monitorização do controle glicêmico é fundamental no tratamento do diabetes, especialmente do tipo I, mais frequente em crianças e adolescentes, uma vez que o controle metabólico diminui e até mesmo retarda complicações crônicas". O sensor é do tamanho de uma moeda com um adesivo colocado no braço, e capta as flutuações da glicemia sem a necessidade de picadas. A pessoa precisa apenas aproximar um dispositivo portátil para saber quais são as suas taxas.

Plenário José de Cayres, em 22 de Julho de 2025

[Redação] João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Autor

[Redação] Orlando Paulo Braguini

Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas de Cássio Ramos

Lida na sessão de 13/08/2025

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 13/08/2025

Ofício nº ___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente